



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 26793

Sala das Sessões, 21/10/93.
11/10/93.

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que na Avenida Padre Van Ess, em frente a firma Copivel tem ocorrido vários acidentes com veículos que deixam a referida firma e atravessam a pista sentido Centro-periferia, alcançando a passagem entre duas ilhas ali existentes a fim de fazer retorno a cidade pela pista periferia-centro;

CONSIDERANDO que as pistas da Padre Van Ess, são de fluxo movimentado, e que os veículos desenvolvem altas velocidades, fazendo o local perigoso;

CONSIDERANDO a necessidade de obstruir a passagem existente entre as ilhas, defronte a firma Copivel, os veículos serão obrigados a seguirem na pista centro-periferia além do trevo da Via Anhanguera para fazer o retorno;

CONSIDERANDO que o retorno não poderá ser feito através da Via Anhanguera, deverá ser feita, então, uma rotatória, facilitando assim todo movimento de veículos sem acidentes;

Nestas condições, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que entre em entendimento com o setor competente da municipalidade, a fim de obstruir a passagem entre as duas pistas, em frente a Copivel, e construir uma rotatória além do trevo da Via Anhanguera para facilitar o retorno de veículos que transitarem pela Avenida Padre Van Ess.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 1993.

Nelson Pagoti
Nelson Pagoti

Vereador